



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 551, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAR FATO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008321/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 0008321/2023, encaminhado pela Fiscal de Contrato;

Considerando as notificações encaminhadas à empresa TBS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Especial tendo como escopo apurar a inexecução do contrato por parte da empresa TBS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, formalizado com esta municipalidade por meio do Pregão Eletrônico nº 019/2022, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: a **Sra. TAMARA GOMES EVALD** - matrícula nº 013926 (presidente), a **Sra. ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO** - matrícula nº 005296 e a **Sra. RAPHAEL OLÍVIO DA SILVA** - matrícula nº 011592, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 0008321/2023, dando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de agosto de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL